



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2462 - PARNAMIRIM, RN, 9 DE FEVEREIRO DE 2018 - R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO GACIV

#### DECRETO Nº 5.891, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Regulamenta a Comissão Mista de Controle Interno (CMCI), órgão colegiado de natureza técnica e caráter permanente e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos preceitos normativos e a eficiente aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento e otimização dos resultados da gestão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a legalidade dos atos administrativos, agindo de forma a buscar a eficiência e a qualidade dos procedimentos e da instrução processual;

**CONSIDERANDO** a importância em fornecer constante orientação aos servidores do Executivo Municipal, promovendo a efetividade e o desenvolvimento da atividade de controle interno; e;

**CONSIDERANDO** a necessidade em auxiliar o gestor na tomada de decisões, sendo unidade de inteligência administrativa do Órgão, agindo no mérito do ato administrativo, otimizando e acompanhando a gestão como um todo, em busca dos melhores resultados institucionais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Regulamentar a Comissão Mista de Controle Interno (CMCI) no âmbito do Município de Parnamirim, órgão colegiado de natureza técnica e de caráter permanente, vinculado à Controladoria Geral do Município, instituída pelo art. 01 da Lei Complementar 121, de 26 de dezembro de 2017, tendo por finalidade a atuação preventiva e corretiva para a instrumentalização de ações que favorecem a melhoria dos processos decisórios, da condução das atividades e, principalmente, da consecução dos objetivos finalísticos dos órgãos da Prefeitura Municipal de Parnamirim.

§ 1º A comissão será composta por membros com formação em contabilidade, formação jurídica e formação administrativa sendo o seu funcionamento condicionado ao quórum mínimo de, pelo menos, 03 (três) membros.

§ 2º A Comissão será presidida por um de seus membros que por sua vez poderá indicar outro membro para substituí-lo, quando houver necessidade ou for do interesse da Controladoria Geral.

§ 3º A participação dos membros elencados no §1º deste Decreto, em qualquer reunião oficial da Comissão, lhe garantirá

a concessão de verba de natureza indenizatória disciplinada pelo Decreto nº 5.836, de 24 de Março de 2017 e prevista no art. 85, da Lei Complementar nº 022 de 27 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores, que dispõem sobre o pagamento de verba pela presença aos membros dos órgãos de deliberação, permanente, e coletiva, sendo remuneradas no máximo seis reuniões;

§ 4º A referida Comissão contará com um funcionário que vai exercer a função de Secretário Executivo e receberá 40% (quarenta por cento) da verba atribuída aos membros do respectivo Órgão.

#### Art. 2º São atribuições da Comissão:

I. Analisar a legalidade dos atos administrativos, atuando por amostragem, através de critérios de risco, relevância e materialidade, buscando a eficiência e a qualidade dos procedimentos e da instrução processual;

II. Elaborar e normatizar o fluxo das prestações de contas;

III. Acompanhar a eficácia da rotina administrativa sugerindo adaptações quando for o caso;

IV. Padronizar e automatizar a análise dos processos pela CMCI, através de Check-lists e ferramentas de informática;

V. Realizar análises intermediárias nos processos de despesa, por amostragem, de ofício ou por provocação do ordenador da despesa ou do Prefeito do município;

VI. Orientar quanto aos princípios da economicidade, eficiência e efetividade dos procedimentos administrativos, de forma a prevenir ou corrigir falhas e irregularidades cometidas;

VII. Promover simpósios e oficinas para promoção de educação e Controle das Contas Municipais;

VIII. Orientar os servidores do Executivo, promovendo a eficiência da máquina administrativa e o desenvolvimento da atividade de controle interno;

IX. Propor subsídios ao gestor para a tomada de decisões, relacionadas à oportunidade e conveniência do ato;

X. Verificar in loco a aplicação dos recursos das transferências voluntárias às entidades sem fins lucrativos: Subvenções, Convênios e etc;

XI. Verificar in loco, o recebimento, a distribuição e o armazenamento da merenda escolar, diretamente nas escolas;

XII. Conferir in loco, a veracidade dos lançamentos contábeis, dos bens móveis e imóveis incorporados ao patrimônio público municipal;

XIII. Emitir parecer opinativo, visando orientação sobre os processos e procedimentos da administração municipal, tendo como finalidade a correção de eventuais falhas;

XIV. Exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário ao interesse da Administração; e

XV. Verificar eventuais impedimentos ou suspeição de seus membros;

**Art. 3º** Cabe a Controladoria Geral propiciar a implementação dos demais procedimentos relativos à Comissão Mista de Controle Interno (CMCI).

**Parágrafo único.** Integram os procedimentos de que trata o caput a elaboração, se for o caso, de Instruções Normativas, manuais de orientação técnica e a implantação de medidas que visem à sistematização e ao aprimoramento dos trabalhos correlatos.

**Art. 4º** Os membros da Comissão Mista de Controle Interno – CMCI, poderão, por conveniência da Controladoria Geral do Município ou quando solicitarem formalmente o seu desligamento, serem substituídos por ato do Prefeito Municipal.

**Art. 5º** A Comissão Mista de Controle Interno - CMCI não possui função de aprovação ou autorização de despesa, não devendo interferir nos atos da Administração de forma a ser unidade “autorizadora de despesa”, mas sim funcionar como órgão de auxílio e orientação com a finalidade de buscar os procedimentos mais eficientes para a gestão administrativa do Executivo Municipal.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

---

**PORTARIA  
SEARH**

---

**PORTARIA Nº: 095/2018**

Parnamirim, 06 de Fevereiro de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remanejar a Servidora **VALERIA VANDA CARVALHO DE LIMA**, matrícula nº 3436, Encarregada de Serviço, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, para o Gabinete Civil - GACIV, com efeitos a partir de 07.02.2018.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

---

**AVISOS  
CPL**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO –**  
**SRP Nº 08/2018**

**O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades das unidades hospitalares do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 27 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 707413). Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim, 08 de fevereiro de 2018.

**AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA**  
Pregoeira/PMP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017**  
**PROCESSO Nº 376408**

A **pregoeira/SEARH**, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA “PROPOSTA”, através da licitação acima especificada.

**Empresas Vencedoras:**

W.T DISTRIBUIDORA LTDA, com os lotes 03 e 04, CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, com os lotes 01, 02 E 05.

**RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES**  
Pregoeira/PMP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017**  
**PROCESSO Nº 376397/2017**

A **pregoeira/SEARH**, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do Pregão Eletrônico de aquisição de soluções para atender as necessidades das Unidades Hospitalares de Saúde do Município.

**Empresas Vencedoras:**

CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA: Lote 16 – Valor global - R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais);

W. T DISTRIBUIDORA LTDA: Lote 12 – Valor global - R\$ 5.184,00 (Cinco mil, cento e oitenta e quatro reais);

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA: Lotes 5, 8, 11, 13 e 18 – Valor global - R\$ 71.156,40;

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA: Lotes 2, 9, 10 e 17 – Valor global - R\$ 44.328,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).

LOTES FRACASSADOS: 6, 7, 14 e 15.

**TATIANA DE AQUINO DANTAS**  
Pregoeira/PMP

**EXTRATOS  
SEARH****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2017**

**Espécie:** Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, objetivando a aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para atender as necessidades das

Unidades Hospitalares do Município. Vigência: 25/01/2018 a 25/01/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 50/2017; Processo n° 376389/2017; Contratada: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA; Lotes 5 e 16- Valor global: R\$ 23.388,00 (Vinte e três mil, trezentos e oitenta e oito reais) - Fundamento Legal: Decreto n° 7.892/2013 e Lei n° 10.520/2002. **Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Pedro Ricardo de Melo pela empresa.**

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
05	Cabergolina 0,5mg – caixa com 02 comprimidos	Cx	240	PRATIDONADUZZ I	86,56
16	Óleo mineral – 100ml	FR	240	MARIOL	10,89

**EXTRATOS  
SEMAS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2018 – SEMAS - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM** através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - **OBJETO:** fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 kg e vasilhame para GLP de 13 kg, com carga, com distribuição para Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS – **VALOR:** R\$ 54.719,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais). **RECURSOS:** Próprios, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico SRP n° 10/2017, Lei n° 8.666/93; 10.520/02, Art. 2°, § 1°.

Parnamirim/RN, 02 de janeiro de 2018.

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATOS  
SESAD****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2018 – PROCESSO N° 391556 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – OBJETO:** Aquisição de Insulinas Humalog Mix e Levemir, para atender os pacientes do município, tendo em vista que a aquisição do referidos insumos de imunização, pretendida para suprir a demanda do Programa de Assistência ao Diabético, conforme Artigo 8° da Portaria 4.217 de dezembro de 2010, pelo período de 12 (doze) meses, estavam inclusos no pregão 011/2017, e tiveram seus lotes fracassados. **Valor Global:** 52.033,20 (Cinquenta e dois mil e trinta e três reais e vinte centavos). **Fonte de Recursos:**

02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.303.016.2035 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar. **FONTE:** 151. Classificação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo.. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso V, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer exarado pela procuradoria Geral do Município no processo n° 395156.

Parnamirim/RN, 02 de Fevereiro de 2018.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2018 – PROCESSO N° 389523 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA – OBJETO:** Aquisição do Medicamento surfactante pulmonar, para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$: 177.910,50 (Cento e setenta e sete mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos). **Fonte de Recursos:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da Rede Cegonha. **FONTE:** 201. Classificação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo.. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso V, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de Janeiro de 2018.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 032/2017 - Processo n° 375027 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS**

**LTDA – OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças da AUTOCLAVE - CISA do Hospital Maternidade do Divino Amor. Vigência de 12 (Doze) meses - VALOR: R\$ 88.600,00 (Oitenta e oito mil seiscentos reais). RECURSOS: FMS; 02.052 – Fundo Municipal de Saúde. Ação: 10.302.014-2041 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39/33.90.30 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim, 27 de Dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO CONTRATO Nº. 146/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças da AUTOCLAVE - CISA do Hospital Maternidade do Divino Amor. Vigência de 12 (Doze) meses - VALOR: R\$ 88.600,00 (Oitenta e oito mil seiscentos reais). RECURSOS: FMS; 02.052 – Fundo Municipal de Saúde. Ação: 10.302.014-2041 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39/33.90.30 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim, 27 de Dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

**VALMIR BARBOSA DE MORAIS**  
MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS  
DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Contratado

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 390276 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – OBJETO:** Aquisição de cadeira de rodas destinada à Secretária Municipal de Saúde–SESAD, conforme decisão judicial do processo nº 0101413-21-2015.8.20.0124. Valor Global: 5.926,00 (Cinco Mil Novecentos e vinte e seis reais). Fonte de Recursos: FMS, 02.051- Fundo Municipal de Saúde - Dotação Financeira: 10.122.002.2300 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 151 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 19 de Janeiro de 2018.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

#### EXTRATOS SESEDEM

##### EXTRATO ORDEM DE COMPRA 003/2018/SESEDEM

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº. 003/2018/SESEDEM – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA/ JOAQUIM F. NETO EIRELI CNPJ 40.783.060/0001/42 – Processo/protocolo Nº. 403052/2018, Pregão Eletrônico nº. 028/2017-SEARH – ARP Nº. 31/2017. OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza e Higiene –VALOR GLOBAL: R\$ 8.604,58 (oito mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/FPM/IPTU/ IPVA); Dotação Orçamentária: 02.091 – Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana; 26.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE: 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e  
Mobilidade Urbana

##### EXTRATO ORDEM DE COMPRA 004/2018/SESEDEM

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº. 004/2018/SESEDEM – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA/ CLARIT COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ 02.898.097/0001-27 – Processo/protocolo Nº. 403021/2018, Pregão Eletrônico nº. 028/2017-SEARH – ARP Nº. 32/2017. OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza e Higiene –VALOR GLOBAL: R\$ 1.409,64 (mil quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/FPM/IPTU/ IPVA); Dotação Orçamentária: 02.091 – Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana; 26.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE: 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e  
Mobilidade Urbana

##### EXTRATO ORDEM DE COMPRA 005/2018/SESEDEM

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº. 005/2018/SESEDEM – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA/ RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – EPP, CNPJ 28.031.958/0001-69 – Processo/protocolo Nº. 403059/2018, Pregão Eletrônico nº. 028/2017-SEARH – ARP Nº. 33/2017. OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza

e Higiene - VALOR GLOBAL: R\$ 112,89 (cento e doze reais e oitenta e nove centavos). RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/ FPM/IPTU/ IPVA); Dotação Orçamentária: 02.091 - Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana; 26.122.002.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo - FONTE: 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

**EXTRATO ORDEM DE COMPRA 006/2018/SESDEM**

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº. 006/2018/SESDEM - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA/ R. CLEAN COMERCIAL EIRELI, CNPJ 26.728.117/0001-80 - Processo/protocolo Nº. 403064/2018, Pregão Eletrônico nº. 028/2017-SEARH - ARP Nº. 34/2017. OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza e Higiene - VALOR GLOBAL: R\$ 901,98 (novecentos e um reais e noventa e oito centavos). RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/ FPM/IPTU/ IPVA); Dotação Orçamentária: 02.091 - Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana; 26.122.002.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo - FONTE: 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

---

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

---

**PORTARIAS  
CÂMARA**

---

**PORTARIA Nº 025/2018 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **MAURICIO CÉSAR BARROS ADRIÃO**, para o cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador - Símbolo - ANV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da vereadora Raimunda Nilda da Silva Cruz.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de

2018, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Presidente

**PORTARIA Nº 031/2018 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 029/2018 - DRH, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN no dia 08 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Presidente

---

**AVISO  
CÂMARA**

---

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS  
ADMINISTRATIVOS**

**CARTA CONVITE Nº. 001/2018-CMP**

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos participantes e demais interessados sobre a Carta Convite nº. 001/2018, que o Senhor Presidente desta Casa Legislativa após análise detalhada dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e MBF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, sob o número do Processo Administrativo nº. 507/2017, respaldada na legislação vigente e no Edital da licitação em epígrafe, decide julgar, por conhecer o recursos, IMPROCEDENTES, mantendo o julgamento das propostas de preços das empresas CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA-ME, MBF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA PASSOS LTDA. Comunicamos que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL. Informações poderão ser obtidas na Avenida Castor Vieira Regis, S/N, Cohabinal, Parnamirim/RN, no horário das 08:00 às 13:00hs (horário local), pelo fone: 3645-7071 ou



e-mail comissaodelicitacao@camaradeparnamirim.com.br.

Parnamirim/RN, 07 de fevereiro de 2018.

**ANA ANGÉLICA COSTA BARROS**  
Presidente Substituta CPL/CMP

**TERMO  
CÂMARA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 001/2018  
PROCESSO N.º 507/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no in-

ciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 507/2017, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Carta Convite n.º 001/2018, e, ADJUDICA o objeto da licitação para Contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de reparos e pintura do prédio da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, localizado na Av. Castor Vieira Régis, S/N, Parnamirim/RN, no valor global de R\$58.380,75 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) à empresa ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA - ME.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente/CMP

